



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano XVI • Nº 3081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKEYNJBBERDGYMTQ2NKNQQT

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

O **MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 15 de Agosto a 15 de Setembro de 2022, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração da Lei Orçamentária Anual – 2023.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrqp5BrsWJaefFDsULiGQPO6eqR7N1inl-6UgmcAFcVIAhHQ/viewform>, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

Ibicaraí-Bahia, 01 de agosto de 2022.

MONALISA GONCALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Notificação Administrativa nº 04/2022-GAB

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE IBICARAÍ

NOTIFICADO (A): JM SERVICOS E COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PINHEIRO, Nº42, SÃO RAIMUNDO, UBATÃ-BA,
CEP:45550-000.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, prestigiando-se da supremacia do interesse público e o princípio da ampla defesa e contraditório, vem, **NOTIFICAR-LHE para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, APRESENTE DEFESA referente a solicitação de rescisão unilateral do contrato adm. 085/2022, relativo ao Item I, do Pregão Eletrônico nº03/2022**, que visava o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar visando atender os alunos da área urbana e rural, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, do município de Ibicaraí-BA, em razão de descumprimento reiterado dos prazos e ausência de resposta às solicitações para cotação e entrega de mercadoria, causando danos ao interesse público e organização administrativa, bem como, pelo silêncio da contratada em apresentar justificativa, à notificação prévia.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37, da CF/88).

A defesa pode ser apresentada via correios (AR), ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Ibicaraí-BA.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí.

Ibicaraí-Ba, 02 de agosto de 2022

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ – BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40